Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

RESOLUÇÃO Nº 400 DE 19 DE SETEMBRO DE 1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) Fica concedido "Título de Cidadão de Miguel Pereira", ao Ilmº. Sr. NÉLSON CARNEIRO.

Art. 2º) O Título de que trata o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 20 de setembro de 1984.

VEREADOR SÉRGIO RODRIGUES
= Vice-Presidente =